



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1157 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria de Segurança e Trânsito que estude a viabilidade de instalação de uma placa de proibido parar e estacionar no início da Rua nº 2, no Bairro São José.

Justificativa: A mencionada sinalização servirá para organizar trânsito local, a fim de evitar acidentes.

Itabirito, 28 de agosto de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO

DATA 25/08/2023

RECEBIDO POR Beda

APROVADO

EM 04/09/2023

PRESIDENTE